



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 233/2015

Dispõe sobre a suspensão do expediente nos dias 7 e 14-12-2015.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

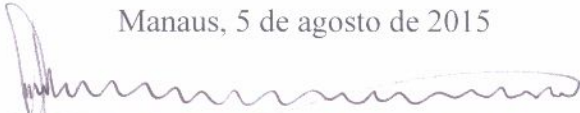
CONSIDERANDO os feriados dos dias 8 de dezembro de 2015 (Dia da Justiça e da Padroeira do Município de Manaus, Nossa Senhora da Conceição) e 15 de dezembro de 2015 (Instalação do TRT11),

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência dos Desembargadores Maria das Graças Alecrim Marinho, David Alves de Mello Júnior, Audaliphil Hildebrando da Silva e Ruth Barbosa Sampaio, que não acatavam a proposta de suspensão do expediente, e a divergência parcial do Desembargador José Dantas de Góes, que votava pela suspensão do expediente somente no dia 7-12-2015:

Art. 1º Suspender as atividades judiciárias e administrativas dos Órgãos da Justiça do Trabalho da 11ª Região nos dias 7 e 14 de dezembro de 2015, prorrogando os prazos processuais para o dia útil imediatamente posterior ao do vencimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 5 de agosto de 2015


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região